



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.418 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 19 de agosto de 2024, ao Servidor Público Municipal **DANILO MOTA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, referente ao período aquisitivo: 09/06/2022 a 08/06/2023.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal